



MUNICÍPIO DE CODÓ
ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 92/2022–PGM

DESIGNA ASSESSOR JURÍDICO

O Procurador-Geral do Município de Codó, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso XIV do artigo 6º e seu Parágrafo Único, da Lei 1.286, de 02 de janeiro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Assessor Jurídico do Município, **Dr. Gildean Melo da Silva**, legalmente inscrito na OAB/MA sob o nº 19.735, para praticar todos os atos necessários na defesa dos direitos e interesses do Município de Codó, nas seguintes causas:

RECLAMAÇÃO TRABALHISTA

Processo nº 0016098-95.2022.5.16.0009

Reclamante: **MARIA DIANA DA SILVA MELO**

Reclamado: **MUNICÍPIO DE CODÓ**

Audiência inaugural por videoconferência: 07/04/2022 às 11h20

RECLAMAÇÃO TRABALHISTA

Processo nº 0016006-20.2022.5.16.0009

Reclamante: **ITAMAR PEREIRA**

Reclamado: **MUNICÍPIO DE CODÓ**

Audiência inaugural por videoconferência: 12/04/2022 às 10h

RECLAMAÇÃO TRABALHISTA

Processo nº 0016068-60.2022.5.16.0009

Reclamante: **THIAGO DA SILVA TORRES**

Reclamado: **MUNICÍPIO DE CODÓ**

Audiência inaugural por videoconferência: 12/04/2022 às 11h10

Art. 2º O Procurador acima designado deverá providenciar a sua habilitação nos autos, bem como ficará responsável pelo acompanhamento processual dos processos abaixo relacionados em conjunto com a Procuradoria Geral do Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, anote-se e cumpra-se.

Procuradoria-Geral do Município de Codó/MA, 05 de abril de 2022.

**FRANCISCO
MENDES DE
SOUSA:**
33512663320

Assinado digitalmente por FRANCISCO
MENDES DE SOUSA 33512663320
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autoridade
Certificadora Raiz Brasileira v2, OU=AC
SOLUTI, OU=AC SOLUTI Múltipla,
OU=14259348000102, OU=Certificado PF-
A3, CN=FRANCISCO MENDES DE
SOUSA 33512663320

FRANCISCO MENDES DE SOUSA
Procurador Geral do Município de Codó-MA
OAB-MA 5.970 - Portaria 001/2021